PORTARIA N.º 1.777, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Concede férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, referente ao período aquisitivo de direito de 2.3.2005 a 1º.3.2006.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo anterior serão gozadas de 1º a 20 de julho de 2006.

Art. 3º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do artigo 116, inciso 5º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral